



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Segunda-feira • 26 de Outubro de 2020 • Ano IV • Nº 2777

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- **Portaria Nº 090 de 22 de Outubro de 2020** - Conceder licença, para tratamento de sua saúde, por 3(três) meses ao servidor Paulo Roberto Trindade Silva, lotado na secretaria municipal de administração, na função de guarda municipal, mat. 4297, com base nos, artigos 74, i, 77 e 78 (estatuto dos servidores públicos municipais de rio de contas), a partir de 22 de outubro de 2020 a 19 de janeiro de 2021.
- **Portaria Nº 091 de 22 de Outubro de 2020** - Conceder licença, para tratamento de sua saúde, por 3(três) meses ao(a) servidor(a) Rosania Paixão Abreu, lotado(a) na secretaria municipal de saúde, na função de auxiliar de serviços gerais, mat. 536, com base nos, artigos 74, i, 77 e 78 (estatuto dos servidores públicos municipais de rio de contas), a partir de 22 de outubro de 2020 a 19 de janeiro de 2021.
- **Portaria Nº 092 de 26 de Outubro de 2020** - Conceder férias a(o) servidor(a) Ana Aparecida Santos lotado(a) na secretaria municipal de educação e cultura no período de 03 de novembro de 2020 a 02 de dezembro de 2020.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 090 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA, para tratamento de sua saúde, por 3(três) meses ao servidor **PAULO ROBERTO TRINDADE SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, na função de Guarda Municipal, mat. 4297, com base nos, artigos 74, I, 77 e 78 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio de Contas), a partir de 22 de outubro de 2020 a 19 de janeiro de 2021.

Art. 2º - A licença aludida no Artigo anterior poderá ser prorrogada mediante apresentação de novos relatórios ou exames médicos atestando a necessidade de afastamento da função pública sem prejuízo à sua remuneração integral.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, Estado da Bahia, 22 de outubro de 2020.

**CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
PREFEITO**

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 091 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA, para tratamento de sua saúde, por 3(três) meses ao(a) servidor(a) **ROSANIA PAIXÃO ABREU**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, mat. 536, com base nos, artigos 74, I, 77 e 78 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio de Contas), a partir de 22 de outubro de 2020 a 19 de janeiro de 2021.

Art. 2º - A licença aludida no Artigo anterior poderá ser prorrogada mediante apresentação de novos relatórios ou exames médicos atestando a necessidade de afastamento da função pública sem prejuízo à sua remuneração integral.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, Estado da Bahia, 22 de outubro de 2020.

**CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
PREFEITO**

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 092 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Rio de Contas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a(o) servidor(a) **ANA APARECIDA SANTOS** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no período de 03 de novembro de 2020 a 02 de dezembro de 2020.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, Estado da Bahia, 26 de outubro de 2020.

ANGELA DE MAGALHAES GUEDES
Chefe do Setor Pessoal

AUGUSTO ATILA CHAVES LADEIA
Secretário Municipal de Administração

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000.
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com